



EDITAL N.º 77/2021

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião n.º 3/2021, mandato 2021-2025 da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro de 2021, que foram as seguintes:-----

--- **Ordem do Dia:**-----

--- **Ponto 01 - Proposta da Ata n.º 2/2021 da reunião realizada no dia 4/11/2021. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da ata n.º 2/2021, com as correções sugeridas. -----

--- **Ponto 02 - Despacho de prorrogação da isenção do pagamento de rendas. Para conhecimento.** -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 03 - Proposta de renovação de contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis. Para deliberação.**

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis. -----

--- **Ponto 04 - Proposta de autorização para transmissão dos lotes números 57 e 58 da zona industrial. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de autorização para transmissão dos lotes números 57 e 58 da zona industrial. -----

--- **Ponto 05 - Proposta de tarifário da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na reunião da Comissão de Parceria para efeitos de ratificação por parte da Câmara Municipal do voto favorável da senhora Presidente. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o voto favorável da senhora Presidente dado à proposta de tarifário da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na reunião da Comissão de Parceria. -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na Assembleia Geral para efeitos de**





ratificação por parte da Câmara Municipal do voto favorável da senhora Presidente. Para deliberação. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o voto favorável da senhora Presidente dado à proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na Assembleia Geral. -----

--- **Ponto 07 - Relatório de Gestão e Contas da AR - Águas do Ribatejo do 1.º Semestre e Relatório do Fiscal Único. Para conhecimento. -----**

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 08 - Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS. Para deliberação. -----**

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS. -----

--- **Ponto 09 - Consulta Prévia n.º 01/2021/CCE - Aquisição de licenciamento Endpoint: Relatório final e minuta de contrato para aprovação. -----**

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e minuta de contrato no âmbito da Consulta Prévia n.º 01/2021/CCE - Aquisição de licenciamento Endpoint. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no site da Câmara Municipal.-----

--- Alpiarça, 19 de novembro de 2021. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

